

VALE S.A.

CNPJ 33.592.510/0372-36

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 10/11/2015 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Autorização número 1214/2011 com validade até 18/12/2015, para supressão de vegetação para realização de pesquisa mineral no Bloco Furnas nos municípios de Marabá e Parauapebas, processo número 2015/33998.

Protocolo 905307**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santarém torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2015-CMS, - Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santarém-Pará, realizado em 26/10/2015, tendo como vencedora a empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos.

Reginaldo da Rocha campos
Presidente da CMS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015-CMS**

Origem: Pregão Presencial nº 005/2015-CMS. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos-EPP, CNPJ nº. 12.627.815/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santarém-Pará. Valor: R\$50.000,00(simbólico). Vigência: 26/11/2015 a 31/12/2016. Ordenador de Despesa: Reginaldo da Rocha Campos.

Protocolo 905313**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 30/11/2015, foi requerida e encontrase em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Cargill Agrícola S/A, rio Tapajós, Município de Itaituba/Pará, Indústria e afins.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Protocolo 905431**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
EDITAL****NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidade, abaixo listados, que ocorrerá no dia 17 de Dezembro de 2015 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

1ª TURMA. PROCESSOS DE INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES, RETIRADOS DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 26/11/2015. P. D. I. Nº 1519/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): J. L. de P. F. da R. (OAB-PA 14.907). P. D. I. Nº 1527/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): J. E. de S. (OAB-PA 13.496). P. D. I. Nº 1572/2014. REPRESENTANTE: O.A. B./PA. REPRESENTADO (A): K. L. B. C. (OAB-PA 13.337). P. D. I. Nº 1816/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): M. A. S. de C. N. (OAB-PA 12.677). P. D. I. Nº 1819/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): M. C. da S. (OAB-PA 14.670). P. D. I. Nº 2080/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): M. R. S. N. (OAB-PA 12.912). P. D. I. Nº 2316/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): P. P. P. A. (OAB-PA 14.383). P. D. I. Nº 2433/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): R. C. C. de M. (OAB-PA 8.658). P. D. I. Nº 2538/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): R. C. M. (OAB-PA 9.914). P. D. I. Nº

2503/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): R. V. V. (OAB-PA 17.380). P. D. I. Nº 2556/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO (A): R. H. da C. B. (OAB-PA 6.264). P. D. Nº 151/2012 VOLUMES I e II. (14.0000.2014.005196-7/PTTED). REPRESENTANTES: ADVS. L. M. B. (OAB/PA 17.464); L. da M. B. (OAB/PA 15.955); J. F. M. (OAB/PA 15.504); F. K. M. C. (OAB/PA 16.170); M. L. L. R. (OAB/PA 17.296) e D. C. C. de S. F. (OAB/PA 13.129). REPRESENTADO (A): M. K. C. dos S. (OAB/PA 10.800). RELATORA: MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. 2ª TURMA: P. D. Nº 005/2011. REPRESENTANTE: SRA. LENIRA DANTAS DE ARAÚJO. RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO. NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL - 1ª TURMA. JULGAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. P. D. Nº 181/2015. "Nos termos do § 3º do art. 70, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, notifica o interessado para comparecer a Sessão Especial da 1ª Turma, para ser ouvido, nos termos do dispositivo legal supracitado". REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA, EX OFFÍCIO. REPRESENTADO (A): E. de S. N. (OAB/PA Nº 14.340). RELATORA: EXMA. SRA. DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGLHÃO.

NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica a parte destacada, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado em Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital. **2ª TURMA. SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/10/2015. ACÓRDÃO Nº 203/2015. P. D. Nº 145/2011 REPRESENTANTE: SR. ROMULO FAVACHO DA ROSA. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO. DECISÃO: "ACÓRDAM OS SENHORES JUIZES DA 2ª TURMA DO TED, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (NOVENTA) DIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I, COMBINADO COM O § 2º DO EOAB, EXTENSÍVEL ATÉ QUE SATISFAÇA A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DEVIDAMENTE CORRIGIDA. E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A OAB DO ESTADO DE GOIÁS, COMUNICANDO DA PRESENTE PUNIÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O VOTO PROFERIDO". ACÓRDÃO Nº 202/2015. P. D. Nº 013/2013-STM. REPRESENTADO: ADV. S. A. C. F. (OAB/PA Nº 9.421). RELATOR: EXMO. SR. DR. CÉSAR AUGUSTO ASSAD FILHO. DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, A 2ª TURMA, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO APLICANDO AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO (ART. 37, I, § 1º DA LEI Nº 8.906/94), COM REGISTRO NOS SEUS APONTAMENTOS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO ALÉM DA CONDENAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO VALOR LOCUPLETADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO PELO ÍNDICE DA INFLAÇÃO DO PERÍODO". 4ª TURMA: SESSÃO DE JULGAMENTO: 24/09/2015. ACÓRDÃO Nº 201/2015. P. D. Nº 285/2013. REPRESENTADO: ADV. W. X. G. N. (OAB/PA Nº 13.473). RELATORA: EXMA. SRA. DRA. ANA LÚCIA SOUZA BRGA. EMENTA: "RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS POR PARTE DO ADVOGADO REGULARMENTE HABILITADO CONSOANTE DISPÕE O ART. 34, XXII DO EOAB. PROVA DA RETIRADA DOS AUTOS. NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA EM SECRETARIA. EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APRENSÃO. DEVOLUÇÃO COERCITIVA. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONSUBSTANCIADO NO INCISO I DO ART. 37 DO EOAB". SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/10/2015. ACÓRDÃO Nº 200/2015. P. D. Nº 087/2014. REPRESENTADO: ADV. M. de S. A. (OAB/PA Nº 12.325). RELATOR: EXMO. SR. DR. EDILSON SILVA MOREIRA. DECISÃO: "VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, EM QUE SÃO PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS MEMBROS DA 4ª TURMA DO TED, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO CONTRA O REPRESENTADO, POR FRAUDE DOCUMENTAL COMETIDA PERANTE A OAB/PA EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR (ART. 37, I, II E § 1º)". 1ª TURMA: SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/10/2015. ACÓRDÃO Nº 199/2015. P. D. Nº 110/2012. REPRESENTADA: ADV. M. N. V. (OAB/PA Nº 14.405). RELATOR: EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO. DECISÃO: "VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, ACORDAM OS SENHORES MEMBROS DA 1ª TURMA DO TED, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE INTEGRAM O PRESENTE JULGADO".**

**PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES
INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES**

1ª TURMA. SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/10/2015. ACÓRDÃO Nº 214/2015. P. D. I. Nº 005/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. M. S. S. (OAB-PA 16.661-A). ACÓRDÃO Nº 215/2015. P. D. I. Nº 011/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. L. A. (OAB-PA 3.070). ACÓRDÃO Nº 216/2015. P. D. I. Nº 012/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): Z. L. de O. (OAB-PA 1.823). ACÓRDÃO Nº 217/2015. P. D. I. Nº 019/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. M. de S. L. (OAB-PA 18.270). ACÓRDÃO Nº 218/2015. P. D. I. Nº 031/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. R. de O. (OAB-PA 11.681). ACÓRDÃO Nº 219/2015. P. D. I. Nº 033/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A) A. S. da F. (OAB-PA 8.159). ACÓRDÃO Nº 220/2015. P. D. I. Nº 038/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. R. C. M. (OAB-PA 10.790). ACÓRDÃO Nº 221/2015. P. D. I. Nº 061/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. G. L. (OAB-PA 7.349). ACÓRDÃO Nº 222/2015. P. D. I. Nº 168/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. B. (OAB-PA 15.446-A). ACÓRDÃO Nº 223/2015. P. D. I. Nº 171/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. M. dos R. L. (OAB-PA 8.243). ACÓRDÃO Nº 224/2015. P. D. I. Nº 178/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. R. (OAB-PA 9.146). ACÓRDÃO Nº 225/2015. P. D. I. Nº 202/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. de L. (OAB-PA 12.702-A). ACÓRDÃO Nº 226/2015. P. D. I. Nº 400/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. C. de C. J. (OAB-PA 9.382). ACÓRDÃO Nº 227/2015. P. D. I. Nº 517/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): Y. V. N. (OAB-PA 11.069). ACÓRDÃO Nº 228/2015. P. D. I. Nº 523/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. N. C. dos S. (OAB-PA 13.485). ACÓRDÃO Nº 229/2015. P. D. I. Nº 627/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): C. do S. C. de O. (OAB-PA 13.558). ACÓRDÃO Nº 230/2015. P. D. I. Nº 685/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. A. M. (OAB-PA 16.972-A). ACÓRDÃO Nº 231/2015. P. D. I. Nº 691/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. S. K. (OAB-PA 6.570). ACÓRDÃO Nº 232/2015. P. D. I. Nº 692/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. S. C. de M. (OAB-PA 10.464). ACÓRDÃO Nº 233/2015. P. D. I. Nº 708/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. C. M. C. (OAB-PA 15.374-B). ACÓRDÃO Nº 234/2015. P. D. I. Nº 722/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. P. M. (OAB-PA 9.811). ACÓRDÃO Nº 235/2015. P. D. I. Nº 745/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. R. de S. (OAB-PA 19.152-A). ACÓRDÃO Nº 236/2015. P. D. I. Nº 780/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. H. S. C. S. (OAB-PA 12.272-A). ACÓRDÃO Nº 237/2015. P. D. I. Nº 1042/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): F. A. C. M. C. (OAB-PA 13.175). ACÓRDÃO Nº 238/2015. P. D. I. Nº 1112/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. C. B. (OAB-PA 16.734-B). ACÓRDÃO Nº 239/2015. P. D. I. Nº 1120/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. C. G. (OAB-PA 19.180-A). ACÓRDÃO Nº 240/2015. P. D. I. Nº 1135/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): H. C. F. F. T. (OAB-PA 15.120). ACÓRDÃO Nº 241/2015. P. D. I. Nº 1150/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): H. M. da C. (OAB-PA 7.439). ACÓRDÃO Nº 242/2015. P. D. I. Nº 1211/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. V. S. (OAB-PA 9.409). ACÓRDÃO Nº 243/2015. P. D. I. Nº 1214/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. A. L. de F. (OAB-PA 11.445). ACÓRDÃO Nº 244/2015. P. D. I. Nº 1215/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. da S. M. (OAB-PA 5.561). ACÓRDÃO Nº 245/2015. P. D. I. Nº 1226/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. O. F. A. A. R. Y. (OAB-PA 7.738). ACÓRDÃO Nº 246/2015. P. D. I. Nº 1230/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. B. (OAB-PA 6.682). ACÓRDÃO Nº 247/2015. P. D. I. Nº 1299/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. C. F. de O. (OAB-PA 9.066). ACÓRDÃO Nº 248/2015. P. D. I. Nº 1303/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. B. J. N. (OAB-PA 5.532). ACÓRDÃO Nº 249/2015. P. D. I. Nº 1414/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. A. B. da S. (OAB-PA 9.702). ACÓRDÃO Nº 250/2015. P. D. I. Nº 1415/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. A. D. A. (OAB-PA 12.091). ACÓRDÃO Nº 251/2015. P. D. I. Nº 1436/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. das. G. de O. (OAB-PA 3.260). ACÓRDÃO Nº 252/2015. P. D. I. Nº 1440/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. de R. R. R. (OAB-PA 13.470-A).